

PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO BASE	NÍVEL	VALORES
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.278,31	I	1.278,31
		II	1.315,85
		III	1.354,51
		IV	1.394,30
		V	1.435,26
		VI	1.477,42
		VII	1.520,82
		VIII	1.565,49
		IX	1.611,47

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

AGENTE DE CRECHE

- PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO BASE	NÍVEL	VALORES
AGENTE DE CRECHE	R\$ 1.278,31	I	1.278,31
		II	1.315,85
		III	1.354,51
		IV	1.394,30
		V	1.435,26
		VI	1.477,42
		VII	1.520,82
		VIII	1.565,49
		IX	1.611,47

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	NÍVEL	VALORES
SUPERVISOR DE ENSINO	C	I	1.340,69
		II	1.380,08
		III	1.420,61
		IV	1.462,35
		V	1.505,29
		VI	1.549,53
		VII	1.595,03
		VIII	1.641,89
		IX	1.690,12



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLX - 20 de maio de 2014

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Resumo Portarias 024/2014 – de 20/05/2014

Port.383/2014- Designar o servidor Sr. CLAUDIO EDUARDO AGUIAR THEOPHILO, matrícula 487, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar. **Port.524/2014-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 100, de 23 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear CLAUDIO SOUZA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Esporte, Símbolo CAI 4, concedendo-lhe Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade.”

Port.543/2014- Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARIA EMILIA DOS SANTOS, Professor “A”, matrícula nº 643, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 3193/2014. **Port.544/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARIA EMILIA DOS SANTOS, Professor “A”, matrícula nº 643, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 3193/2014. **Port.547/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal CRISTINA RAMOS DA SILVA, Professor “B”, matrícula nº 271, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 3167/2014. **Port.548/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal CRISTINA RAMOS DA SILVA, Professor “B”, matrícula nº 271, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 3167/2014. **Port.550/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ANA LUCIA DA SILVA, Professor “B”, matrícula nº 184, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 2970/2014. **Port.562/2014-** Nomear MONICA GOMES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI 6, com funções junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, desta Municipalidade. **Port.565/2014-** Exonerar CHARLES SILVA DE MELO, matrícula nº 10330, do Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI – 6, que exerce funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º/04/2014, 1º/05/2014, 07/05/2014, 07/05/2014, 07/05/2014, 07/05/2014, 08/05/2014, 12/05/2014 e 15 de maio de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.549/2014- Determinar a averbação, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora Municipal ROSANA LOPES DOS SANTOS MONTEIRO, Professor “C” Nível VI, matrícula nº 2060, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondente a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 2943/2014. **Port.551/2014-** Designar MURILO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO, Economista, matrícula 11.073, RENATA RAMON DA SILVA, Assistente 5, matrícula 10.522,

MARLI VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente 1, matrícula 10.461, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS, com referência ao Processo Administrativo 2644/2014. **Port.552/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ELAINE DE MENDONÇA POLICARPO MARTINS, Professor “A”, matrícula nº 11.134, o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento), conforme Processo Administrativo nº 3142/14. **Port.557/2014-** Conceder isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ao cidadão ISAIAS FERREIRA, pelo imóvel situado na Rua Ramon Machado Costa, nº 340, São Sebastião, Município de Casimiro de Abreu, inscrito sob o nº 0.0.06475.001. A isenção de que trata o artigo anterior fica condicionada ao contribuinte junto ao Cadastro Imobiliário realizar o recadastramento do benefício a cada dois anos, sob pena de cancelamento da isenção em caso de descumprimento. **Port.566/2014** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 384, de 25 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:”Art. 1º Designar os servidores VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Procurador Geral, matrícula nº 10243; GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524 e DÉBORADA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 11165/2013, referente aos servidores EPITÁCIO DE SOUZA LUCENA JÚNIOR, matrícula nº 9136, ROMENIQUE EMANUEL V. DE SOUZA, matrícula nº 9171, ROANITO BARCELLOS SPÍNDOLA, matrícula nº 9161, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a administração à tomada das providências que se fizerem necessárias.” Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.372/2014- Exonerar, a pedido, CELIA NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº 10644, do Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI - 4, desta Municipalidade, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. **Port.5182014-** Aplicar pena de demissão a Servidora Municipal LENARA RODRIGUES QUEIROZ, merendeira, matrícula nº 8568, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 10/04/2013, conforme Processo 5886/2013. **Port.519/2014-** Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal VITOR LEONARDO FURTADO DA SILVA, guarda municipal, matrícula nº 10109, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 01/06/2013, conforme Processo 3007/2014. **Port.520/2014-** Desclassificar a concursada PATRÍCIA DE LIMA BRITO, do cargo de Agente Administrativo, inscrição nº 106877, classificado em 13º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCLI. **Port.521/2014-** Nomear DANIELE MENDES DE SOUZA para o cargo de Professor “C” de Português, inscrição 101698, classificada em 08º lugar, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.522/2014-** Nomear ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA para o cargo de Professor “C” de Português, inscrição 103514, classificada em 09º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.523/2014-** Nomear DIOGNES RAMOS MARCHON para o cargo de Professor “C” de Português, inscrição 101084, classificada em 10º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.525/2014-** Conceder a Servidora JAQUELINE CARDOSO HERINGER, matrícula 11.406, Agente Administrativo, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. **Port.526/2014-** Nomear NATALIA LEITE DA SILVEIRA para o cargo de Professor “A”, inscrição 104733, classificada em 163º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.527/2014-** Nomear REINALDO FLORES PIMENTEL para o cargo de Professor “A”, inscrição 103790, classificada em 164º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.528/2014-** Nomear IACIARA DA SILVA XAVIER SILVANO para o cargo de Professor “A”, inscrição 101339, classificada em 165º lugar, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.529/2014-** Nomear JORGE ANTONIO DA CUNHA LOPES para o cargo de Professor “A”, inscrição 105061, classificada em 166º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.530/2014-** Nomear ROSE LUCIA BRAZ RANGEL para o cargo de Professor “A”, inscrição 101613, classificada em 167º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.531/2014-** Nomear MARIA DA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES para o cargo de Professor “A”, inscrição 300496, classificada em 168º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.532/2014-** Nomear ADRIANA NUNES LIMA MOCHAIDER para o cargo de Professor “A”, inscrição 101839, classificada em 169º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.533/2014-** Nomear ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO para o cargo de Professor “A”, inscrição 105418, classificada em 170º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.534/2014-** Nomear MARIA JOSE DE SIQUEIRA RAMOS para o cargo de Professor “A”, inscrição 300434, classificada em 171º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.535/2014-** Nomear LAYANNE GOUVEA NETTO para o cargo de Professor “A”, inscrição 100115, classificada em 172º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.536/2014-** Nomear MAISES ASSUNÇÃO ALFRADIQUE para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 105784, classificada em 12º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.539/2014-** Nomear THAIS GUIMARAES MATTOS para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 105660,

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

			IX	1.163,00
DOCENTE	A	II	I	1.120,04
			II	1.152,52
			III	1.185,94
			IV	1.220,33
			V	1.255,73
			VI	1.292,13
			VII	1.329,61
			VIII	1.368,16
			IX	1.407,84
DOCENTE CLASSE ESPECIAL	A	I	I	925,25
			II	952,07
			III	979,68
			IV	1.008,10
			V	1.037,33
			VI	1.067,42
			VII	1.098,38
			VIII	1.130,23
			IX	1.163,00
DOCENTE CLASSE ESPECIAL	A	II	I	1.120,04
			II	1.152,52
			III	1.185,94
			IV	1.220,33
			V	1.255,73
			VI	1.292,13
			VII	1.329,61
			VIII	1.368,16
			IX	1.407,84
DOCENTE	B	I	I	1.022,64
			II	1.052,31
			III	1.082,82
			IV	1.114,21
			V	1.146,52
			VI	1.179,78
			VII	1.213,98
			VIII	1.249,19
			IX	1.285,42
DOCENTE	B	II	I	1.120,04
			II	1.152,52
			III	1.185,94
			IV	1.220,33
			V	1.255,73
			VI	1.292,13
			VII	1.329,61
			VIII	1.368,16
			IX	1.407,84

TABELA DE CARGOS EM EXTINÇÃO
AUXILIAR DE CRECHE

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	NÍVEL	VALOR
PROFESSOR C	R\$ 1.120,04	I	1.120,04
		II	1.152,52
		III	1.185,94
		IV	1.220,33
		V	1.255,73
		VI	1.292,13
		VII	1.329,61
		VIII	1.368,16
		IX	1.407,84
PROFESSOR B	R\$ 1.022,64	I	1.022,64
		II	1.052,31
		III	1.082,82
		IV	1.114,21
		V	1.146,52
		VI	1.179,78
		VII	1.213,98
		VIII	1.249,19
		IX	1.285,42
PROFESSOR A	R\$ 925,25	I	925,25
		II	952,07
		III	979,68
		IV	1.008,10
		V	1.037,33
		VI	1.067,42
		VII	1.098,38
		VIII	1.130,23
		IX	1.163,00
PROFESSOR A CLASSE ESPECIAL	R\$ 925,25	I	925,25
		II	952,07
		III	979,68
		IV	1.008,10
		V	1.037,33
		VI	1.067,42
		VII	1.098,38
		VIII	1.130,23
		IX	1.163,00

PROGRESSÃO VERTICAL

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL	VALORES
DOCENTE	A	I	I	925,25
			II	952,07
			III	979,68
			IV	1.008,10
			V	1.037,33
			VI	1.067,42
			VII	1.098,38
			VIII	1.130,23

classificada em 14º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.540/2014-** Nomear URUBATAN NERY DE CASTRO para o cargo de Professor “C” de Geografia, inscrição 101973, classificado em 03º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.541/2014-** Nomear THATIANE CHRISTINE COELHO BITTENCOURT para o cargo de Professor “C” de Geografia, inscrição 102259, classificada em 04º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.553/2014-** Nomear PATRICIA BRITO DE LEMOS SILVA, para o cargo de Assistente Social, inscrição 106682, classificada em 04º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.554/2014-** Desclassificar a concursada SABRINA SOARES ROSAS, do cargo de Professor “C” Educação Artística, inscrição nº 103746, classificado em 02º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCLI. **Port.558/2014-** Conceder a servidora LIUBICA FELICIDADE DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 8942, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Administração. **Port.559/2014-** Conceder a Servidora RUTINEIA DE SOUZA CABRAL, matrícula 8.948, Merendeira, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Encargos Especiais com funções junto à Secretaria Municipal de Educação. **Port.560/2014-** Conceder a MARGARETE DA SILVA, Assistente 6, Símbolo CAI-6, matrícula nº 11586, Gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração. **Port.561/2014-** Conceder a Servidora ROSIANA DA SILVA FONTES, matrícula 9.571, Merendeira, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Encargos Especiais com funções junto à Secretaria Municipal de Educação. **Port.563/2014-** Designar a Servidora Municipal ANALÚCIA DA SILVA ASSUMÇÃO, Professora “A”, matrícula n.º 9.205, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DA-1, de Diretor Adjunto, com funções junto à Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port.564/2014-** Revogar a Portaria nº 685/2012 que concedeu ao servidor MAURO DOMINGUES ALENCAR, Engenheiro Agrônomo, matrícula 2529, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral. **Port.567/2014-** Exonerar a Servidora Municipal WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA, Professor “B”, matrícula n.º 2086, da Função Gratificada, Símbolo FG-5 de Dinamizador do Ensino Fundamental do 2º Seguimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port.568/2014-** Designar a Servidora Municipal

PATRICIA VICENTE DOS SANTOS, Professor “A”, matrícula n.º 11166, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-5 de Dinamizador do Ensino Fundamental do 2º Seguimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2014, 10/04/2014, 1º/06/2013, 29/04/2014, 05/05/2014, 05/05/2014, 05/05/2014, 1º/05/2014, 24/04/2014, 24/04/2014, 24/04/2014, 24/04/2014, 24/04/2014, 24/04/2014, 28/04/2014, 28/04/2014, 28/04/2014, 28/04/2014, 28/04/2014, 29/04/2014, 29/04/2014, 29/04/2014, 29/04/2014, 05/05/2014, 05/05/2014, 1º/04/2014, 1º/05/2014, 1º/04/2014, 1º/05/2014, 1º/04/2014, 1º/05/2014, 1º/05/2014 e 1º de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

CONTRATO DE COMPRA Nº 039/2014

PROCESSO Nº: 297/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

END: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº. 179, SALA 10 – CENTRO – SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 10.542.138/0001-76

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20(VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00(NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL.

ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 28 DE ABRIL DE 2014

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/14

A Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo, informa o resultado da Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo Biênio 2013/2015, realizada na Sala Popular de Cinema Humberto Mouro, no dia 27 de Março de 2014:

- Presidente : Eliane Benjamim Paes
- Vice-Presidente : Marcelo Mota Gaião
- 1º Secretário : : Marilene Harder Accurso
- 2º Secretário: Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
- Tesoureiro: Gerson Pereira Piedade

Eliane Benjamim Paes
*Secretária Municipal de Habitação,
Saneamento e Urbanismo*
Mat. 2851

Republicado por erro de digitação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as Ações do Orçamento geral da Secretarias abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.541 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.03.04.121.0084.2.003	26	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	0.001	3.1.90.11.03.00	10.400,00
20.05.04.123.0084.2.190	83	Contribuição a AEMERJ	0.001	3.3.50.41.00.00	3.600,00
20.05.04.123.0084.2.190	83	Contribuição a AEMERJ	0.001	3.3.50.41.00.00	3.600,00
TOTAL					17.600,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente das Secretarias abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.03.04.121.0084.2.003	26	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	0.001	3.1.90.11.03.0	3.600,00
20.05.04.122.0084.2.005	55	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0.001	3.1.90.11.03.00	14.000,00
TOTAL					17.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 299, 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.07.12.361.0040.1.539	96	Capacitação de Servidor	0.604	3.3.90.39.99.00.00	250.000,00
TOTAL					250.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

	5ª categoria	GM - 3	846,49
--	--------------	--------	--------

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	Simbologia	Valor
Inspetor Chefe	FG-2	699,00
Supervisor	FG-5	442,70

LEI Nº 964, de 07 de outubro de 2005

FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

TABELA SALARIAL

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
Contador	11	1.340,69
Técnico em Contabilidade	06	913,36
Biblioteconomista	11	1.340,69
Auxiliar Administrativo	05	846,49
Motorista	03	727,43
Agente de Serviços Gerais	01	724,63
Vigia	01	724,63
Auxiliar de Biblioteca	05	846,49
Animador Cultural	05	846,49
Professor de Música	11	1.340,69
Professor de Dança	11	1.340,69
Professor de Teatro	11	1.340,69
Pedagogo	11	1.340,69
Jornalista	11	1.340,69

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Cargos	Simbologia	Valor
Diretor da Casa de Cultura	FG-1	932,00
Diretor da Escola de Teatro	FG-1	932,00
Diretor da Sala de Cinema	FG-1	932,00
Diretor de Biblioteca I	FG-1	932,00
Diretor de Escola	FG-1	932,00
Diretor de Informática	FG-1	932,00
Diretor de Licitação	FG-1	932,00
Diretor de Patrimônio	FG-1	932,00
Diretor de Recursos Humanos	FG-1	932,00
Diretor de Biblioteca II	FG-4	489,30

LEI Nº 972, de 24 de outubro de 2005

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério

TABELA SALARIAL

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Chefe de Divisão	FG-3	582,50
Assistente de Técnico	FG-4	489,30
Supervisor	FG-5	442,70
Dinamizador	FG-5	442,70
Encarregado	FG-6	407,75
Diretor de Escola A : 725 em diante	DE-1	1.588,65
Diretor de Escola B : 725 a 476	DE-2	1.270,92
Diretor de Escola C : 200 a 300	DE-3	932,00
Diretor Adjunto	DA-1	932,00
Secretário de Escola A	SE-1	442,70
Secretário de Escola B	SE-2	407,75

LEI Nº 844, de 30 de dezembro de 2003

IPREV-CA (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu)

TABELA SALARIAL**CARGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BASE
Contador	1.340,69
Técnico em Contabilidade	913,36
Tesoureiro	913,36
Agente Administrativo	846,49
Auxiliar Administrativo	784,51
Motorista	727,43

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	Padrão	VALOR
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	FG-B	349,50
Diretor de Recursos Humanos	FG-A	699,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-A	699,00
Diretor de Controle Interno	FG-A	699,00

LEI Nº 960, de 07 de outubro de 2005

Plano de Cargos, Carreira e Vencimento da Guarda Municipal

TABELA SALARIAL**CARGOS EFETIVOS**

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
Guarda Municipal	1ª categoria	GM Classe Especial	1.493,86
	2ª categoria	GM Classe Sênior	1.299,00
	3ª categoria	GM - 1	1.129,57
	4ª categoria	GM - 2	941,30

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2013

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	111.485.105,08	31.444.277,30	
(A - B)	DIFERENÇA	80.040.827,78	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Salário Educação c/c:11.485-5

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	5.333.075,06
(D) Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E) Restos a Pagar	1.736.498,15
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2013** **3.146.576,91**

Utilizado neste Decreto 250.000,00

Disponível **2.896.576,91**

Histórico:

(A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2013;

(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2013 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos do Salário Educação devidamente identificado;

(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2013

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.632, de 12 de maio de 2014.

Concede, na forma do inciso x do art. 37 da Constituição Federal, Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do RPPS, na forma que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fixa o índice de revisão geral anual, para o exercício de 2014, prevista no art. 37, inciso X, da CF/88, no percentual de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente a reposição inflacionária do exercício de 2013, medida através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), para o vencimento dos servidores municipais efetivos, valores percebidos a título de função gratificada, bem como proventos dos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º A Tabela Anexa valerá como Quadro Geral dos Vencimentos dos Servidores Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da edição desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, valendo os seus efeitos financeiros para os vencimentos e proventos recebidos a partir de 1º de maio de 2014, revogando-se as demais disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

TABELA SALARIAL

Lei nº 1196, de 03 de abril de 2008 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	Simbologia	Valor
Departamento de Tesouraria	FG-1	932,00
Departamento de Contabilidade	FG-1	932,00
Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	FG-1	932,00
Departamento de Compra	FG-1	932,00

Lei nº 1049, de 18 de agosto de 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	Simbologia	Valor
Diretor de Contabilidade	FG-1	932,00

LEI Nº 1092, de 22 de dezembro de 2006

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAAE

TABELA SALARIAL

CARGOS EFETIVOS

Padrão/Referência	1	2	3	4	5
A	724,63	758,08	849,05	950,95	1.065,05
B	857,24	960,12	1.075,33	1.204,37	1.348,89
C	880,26	985,90	1.104,20	1.236,72	1.385,12
D	966,70	1.082,54	1.212,45	1.357,94	1.520,90
E	1.167,93	1.308,08	1.465,06	1.640,87	1.837,76
F	1.392,31	1.559,39	1.746,53	1.956,11	2.190,84
G	2.819,16	3.157,44	3.536,35	3.960,70	4.435,02

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Funções	Simbologia	Valor
Gerente de Planejamento e Gestão	FG-1	932,00
Diretor de Divisão	FG-1	932,00
Chefe de Setor	FG-2	582,50

LEI Nº 525, de 22 de outubro de 1999

Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Público

TABELA SALARIAL

CARGOS EFETIVOS

Referência	Vencimento
1	724,63
2	750,82
3	762,55
4	784,51
5	846,49
6	913,36
7	986,76
8	1.065,05
9	1.149,86
10	1.242,83
11	1.340,69
12	1.448,34
13	1.564,14
14	1.688,09
15	1.821,84

Lei nº 992, de 08 de dezembro de 2005

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	Simbologia	Valor
Coordenador Geral	CG-1	4.077,53
Presidente da Comissão de Licitação	PCL	4.077,53
Diretor de Departamento	FG-1	932,00
Assistente de Departamento	FG-2	699,00